

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

**PATRICIA JONSON**

**A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES BENEFICIÁRIAS DO  
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, RESPONSÁVEIS POR ESTUDANTES DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA DO DISTRITO DE FLUVIÓPOLIS/PR**

**CURITIBA**

**2016**

PATRICIA JONSON

**A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES BENEFICIÁRIAS DO  
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, RESPONSÁVEIS POR ESTUDANTES DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA DO DISTRITO DE FLUVIÓPOLIS/PR**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> M<sup>a</sup> Katherine Finn Zander.

CURITIBA

2016

## RESUMO

O presente artigo propõe identificar se ocorreu ou não violência doméstica contra as mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família, que são responsáveis por estudantes da Educação Básica, do Colégio Estadual do Campo Professor Eugênio de Almeida, moradoras nas 14 comunidades que compõem o Distrito de Fluvópolis em São Mateus do Sul/PR, durante o primeiro semestre de 2016. Realizar uma pesquisa como esta é de extrema importância para que as mulheres entrevistadas e todas as pessoas que tiverem acesso a esse trabalho possam discutir a violência doméstica ainda presente em nossa sociedade visto que mesmo com uma legislação específica, a Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha, a violência doméstica contra as mulheres, ainda alcança números alarmantes, conforme nos mostra os dados da Central de Atendimento à Mulher, disque 180. Para identificar a ocorrência ou não da violência doméstica contra as mulheres protagonistas desta pesquisa se fez necessário a aplicação de um questionário, contendo 10 questões que simularam situações com os diferentes tipos de violência (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral) que, segundo a Lei Maria da Penha, caracterizam a violência doméstica. Os dados obtidos foram dispostos em gráficos (um para cada questão), nos quais se pode observar a predominância do NÃO nas respostas dadas. Isso não significa que não ocorra violência doméstica, pois a presença de respostas SIM e/ou ÀS VEZES em uma ou mais questões evidencia a presença da violência doméstica contra as mulheres entrevistadas. Segundo o site da APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima e a Cartilha de Direitos da Mulher: prevenção à violência e ao HIV/AIDS a presença de um ou mais comportamento descrito nas questões indica a presença de violência doméstica na relação vivida por elas. Um dos destaques deste trabalho é que possibilita novas pesquisas, como por exemplo, utilizar os dados obtidos e cruzá-los com os dados do Saem – Setor de Atendimento Especializado para Mulheres, pertencente à Delegacia de Polícia Civil do Município de São Mateus do Sul/PR, outra possibilidade seria ampliar as questões e adotar uma abordagem mais pessoal com as entrevistadas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Programa Bolsa Família. Mulheres. Violência doméstica.

## 1 INTRODUÇÃO

O tema desta pesquisa é a violência doméstica contra as mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), no primeiro semestre de 2016, responsáveis por estudantes da Educação Básica do Colégio Estadual do Campo Professor Eugênio de Almeida, no Distrito de Fluviópolis, localizado no município de São Mateus do Sul/PR. Portanto, o objeto a ser estudado é a violência doméstica contra as mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), no primeiro semestre de 2016, responsáveis por estudantes de Educação Básica do Colégio Estadual do Campo Prof. Eugênio de Almeida. Tal tema e objeto de estudo surgem a partir do seguinte questionamento: a violência doméstica é uma realidade presente na vida das mulheres beneficiárias do PBF, responsáveis por estudantes da Educação Básica do Colégio Estadual do Campo Prof. Eugênio de Almeida, que moram no Distrito de Fluviópolis? Para responder a esse questionamento foi necessário realizar um estudo de caso partindo do levantamento de dados por meio de questionário aplicado às entrevistadas. Escolher trabalhar com essas mulheres nesse período de tempo se deve ao fato de que a autora desta pesquisa é professora do Quadro Próprio do Magistério (QPM), da disciplina de História, há 13 anos no referido colégio, portanto isto torna mais fácil o acesso às entrevistadas e proporciona maior tranquilidade na aplicação do questionário. Situar a pesquisa num espaço de tempo também é importante para que as informações obtidas possam contribuir para a representação da história recente dessas mulheres no referido distrito.

Produzir um trabalho acadêmico sobre este tema é importante, pois ao realizar pesquisa na plataforma Scielo não se encontra nenhuma referência bibliográfica ou de qualquer outra natureza sobre a especificidade das mulheres beneficiárias do PBF do Distrito de Fluviópolis, no município de São Mateus do Sul/PR, embora existam muitos estudos de caso<sup>1</sup> referente a outros estados e municípios, que podem contribuir para esta pesquisa. Através da perspectiva histórica, elaborar um trabalho acadêmico partindo da história local contribui para a construção da identidade social, proporcionando aos indivíduos a condição de se reconhecer como sujeitos da história, que vivem numa determinada sociedade, num determinado espaço de tempo (NEVES, 1997). Ainda, a autora comenta que

---

<sup>1</sup> Podemos citar os seguintes artigos como exemplo: a) Violência contra a mulher: investigação entre as beneficiárias do Programa Bolsa Família, da autora Samira do Prado Silva (disponível em: <http://www.uel.br/eventos/sepech/arqtxt/PDF/samirapsilva.pdf>) e é resultado do projeto de pesquisa coletivo realizado nos municípios de Londrina/PR e em Uberlândia/MG; b) Empoderamento das mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família na percepção dos agentes dos Centros de Referência de Assistência Social, da/os autora/es Nathália Carvalho Moreira, Marco Aurélio Marques Ferreira, Afonso Augusto Teixeira de Freitas Carvalho Lima e Ivan Beck Ckagnazaroff (disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v46n2/a04v46n2.pdf>) e os sujeitos da pesquisa foram 11 gestores de diferentes Cras do estado de Minas Gerais.

[...] história local refere-se ao conhecimento histórico, sob a perspectiva local, e pode significar: o local como **objeto** do conhecimento e /ou o local como **referência** para o conhecimento.

*Identidade social*, por sua vez, implica na consciência que se tem de si mesmo. Essa consciência supõe um reconhecimento do mundo (contexto) no qual se existe e atua. Portanto, por identidade social pode-se entender o reconhecimento de si próprio como **sujeito** da história (processo). E, na medida em que o sujeito da história é realizador de ações, ele é, também, **objeto** da história (ciência). (NEVES, 1997, p. 15).

Outro motivo pelo qual este trabalho científico é relevante é porque aborda a temática da violência doméstica contra as mulheres, a qual, ainda é freqüente em nossa sociedade, segundo dados do site da Secretaria Especial de Política para as Mulheres, através da Central de Atendimento à Mulher - disque 180 foram realizados 555.634 atendimentos no primeiro semestre de 2016 e do total de atendimentos 12,23% (67.962) correspondem a relatos de violência. Dentre os relatos, 51,06% correspondem à violência física; 31,10%, violência psicológica; 6,51%, violência moral; 4,86%, cárcere privado; 4,30%, violência sexual; 1,93%, violência patrimonial; e 0,24%, tráfico de pessoas. Em comparação com os dados de 2015 verifica-se um aumento de 142% nos registros de cárcere privado; 147% nos casos de estupro e 133% nos casos de violência doméstica e familiar (BRASIL, 2016). Os dados indicam a importância que a temática tem e abordá-la, também no ambiente escolar, pode contribuir para que haja uma mudança de mentalidade e comportamento que promova o estabelecimento de relações saudáveis entre homens e mulheres, contribuindo para o empoderamento das mulheres beneficiárias do PBF, um dos princípios fundamentais dos direitos humanos e consequência do referido programa de geração de renda, que lhes dá, mesmo que parcialmente, pois os valores estão muito aquém do necessário para suprir as necessidades humanas, condições de sustentar sua família, e para a construção de espaços que contribuam para a efetivação da justiça social. Sendo assim, este é o primeiro trabalho acadêmico que coloca em evidência as mulheres beneficiárias do PBF do Distrito de Fluvópolis e a violência doméstica, a fim de sensibilizar não só as mulheres beneficiárias, mas a todos os indivíduos sobre a importância de discutir essa temática. Com este trabalho é possível obter informações sobre a existência ou não da ocorrência da violência doméstica contra as mulheres protagonistas deste estudo de caso.

O espaço educacional aqui abordado é o do Colégio Estadual do Campo Prof. Eugênio de Almeida, no Distrito de Fluvópolis que acolhe no seu cotidiano os/as estudantes oriundos/as de comunidades rurais e que pertencem a diversas classes sociais. Dos 356

estudantes, divididos em três turnos (190 no matutino, 100 no vespertino e 66 no noturno)<sup>2</sup>, 112 estudantes<sup>3</sup> (31,46%) são beneficiários do PBF e destes, 53 (47,32%)<sup>4</sup> são moradores das comunidades que compõem o Distrito, portanto é importante trazer a discussão sobre a violência doméstica contra as mulheres beneficiárias do PBF, do Distrito de Fluvópolis, no município de São Mateus do Sul/PR, para a comunidade escolar a fim de buscar compreender o significado do conceito de violência doméstica, gênero e PBF, pois, é comum encontrarmos discursos preconceituosos sobre estes temas. Nesse sentido, Pinzani e Rego (s/d), destacam alguns desses discursos preconceituosos, principalmente com relação aos/as pobres beneficiários/as do PBF

Veja-se, por exemplo, a visão estereotipada e preconceituosa de certos(as) educadores(as) sobre a atuação das crianças filhas de bolsistas do PBF na escola. Essas crianças são culpabilizadas por sua “pobreza espiritual” como se fossem adultos(as) calculistas que vão à escola apenas para cumprir um requisito exigido pelo Estado. Isso fica evidente em algumas entrevistas realizadas, por um grupo de autores(as), no contexto de uma pesquisa sobre a percepção dos efeitos do PBF por parte dos(as) agentes educativo(as). (BRANDÃO *et al.*, 2013, p. 215-232 apud PINZANI, Rego s/d, p.34).

Cabe lembrar, ainda, que a história brasileira é carregada de exemplos referentes à ausência de uma *cultura cívica* dos(as) nossos(as) agentes públicos. [...] a força do preconceito e da ignorância sobre eles comparece de modo duro e desapiedado. São malandros(as), preguiçosos(as) – inclusive as crianças! Não é pouco freqüente ouvir professores(as) ou agentes de saúde que trabalham em comunidades pobres referirem-se a essas pessoas em termos pejorativos, geralmente com tom de desdém ou, até mesmo de desprezo [...] (PINZANI, REGO, s/d, p. 34).

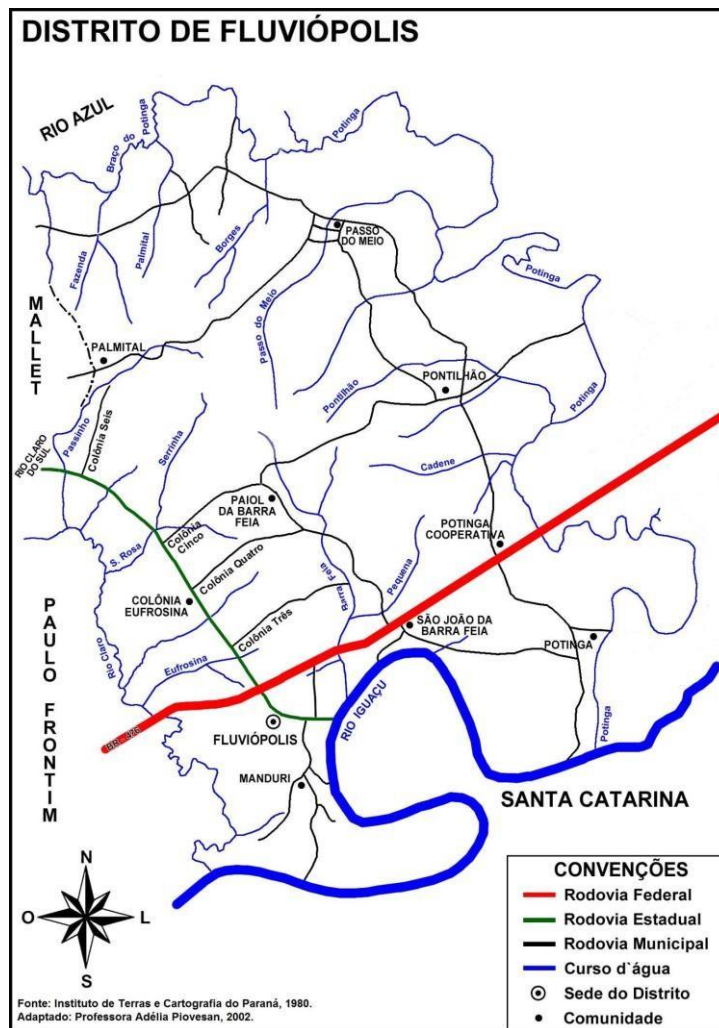
O Distrito de Fluvópolis, representado no mapa abaixo<sup>5</sup>, é formado por 14 comunidades rurais, as quais são distantes entre si e inicialmente foram formadas por imigrantes europeus e tropeiros: Fluvópolis (sede); Manduri; São João da Barra Feia; Potinga; Potinga Cooperativa; Pontilhão; Passo do Meio; Palmital; Paiol da Barra Feia; Colônia Três; Colônia Quatro; Colônia Cinco; Colônia Seis e Colônia Eufrosina.

<sup>2</sup> Dados obtidos através da Secretaria do Colégio Estadual do Campo Professor Eugênio de Almeida, Distrito de Fluvópolis, município de São Mateus do Sul/PR.

<sup>3</sup> Dado obtido através das listas disponibilizadas pelo Sistema Presença - Acompanhamento da Frequência Escolar PBF/Frequência 85% e Frequência 75 %, fornecidas pela Secretaria do referido colégio.

<sup>4</sup> Dado obtido por Patricia Jonson, autora deste artigo, em contato com os/as estudantes beneficiários/as do Programa Bolsa Família quando da entrega do envelope contendo o questionário e demais documentos que foram enviados às entrevistadas.

<sup>5</sup> O mapa é do acervo pessoal da Professora de Geografia Adélia Piovesan, moradora da sede do Distrito de Fluvópolis.



Sendo assim, discutir o tema da violência doméstica contra as mulheres poderá provocar na comunidade escolar o desejo de superação do preconceito e a necessidade de mudança, eliminando as desigualdades e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa. A ideia de abordar esta temática nesse espaço educacional é extremamente produtiva, pois em 2013 foi apresentado ao Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, oferecido pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED/PR, o projeto de pesquisa, cujo tema foi a implementação da Lei Maria da Penha no Município de São Mateus do Sul/PR, o qual foi desenvolvido com os/as estudantes da 3ª série do Ensino Médio do referido colégio em 2014. O projeto partiu de denúncias feitas por mulheres vítimas de violência doméstica nas rádios locais, as quais foram analisadas pelos/as estudantes que concluíram três fatos importantes: primeiro, as denúncias analisadas partiram de mulheres moradoras de comunidades carentes do município; segundo, a maioria delas além de fazer o registro de boletim de ocorrência, também, optaram por abrir representações contra os agressores e terceiro, foi observado que todos os casos eram referentes a casais heteroafetivos

(JONSON, 2014). A partir dessa atividade os/as estudantes trabalharam com a biografia da Maria da Penha, com os conceitos de masculino, feminino, violência de gênero e suas expressões, com músicas, realizaram entrevistas com pessoas que atendem as mulheres vítimas de violência doméstica, documentários, vídeos e com a Lei Maria da Penha criada em 2006 e também apresentaram seus conhecimentos através da elaboração de slides que foram apresentadas à comunidade escolar nas reuniões promovidas pela equipe gestora. Essas atividades contribuíram para que os/as estudantes se sensibilizassem quanto à necessidade da criação de uma lei específica e, também, de políticas públicas para as mulheres vítimas de violência doméstica, pois, conhecer e compreender a relevância da lei, dos aspectos sociais e culturais presente nas relações entre homens e mulheres e das lutas feministas pela conquista de direitos, significa reconhecer a existência dessas mulheres.

Este trabalho apresenta ao longo do texto partes distintas. Na revisão de literatura são apresentados/as os/as autores que embasam teoricamente a pesquisa e também os conceitos importantes referente à temática. Na metodologia são apresentadas, de forma detalhada, como as informações foram coletadas. Na apresentação dos resultados são apresentados os dados obtidos a partir da coleta das informações. Nas considerações finais é apresentada a resposta para a pergunta feita na introdução, obtida a partir da análise dos gráficos elaborados com base nas respostas dadas às questões respondidas pelas mulheres, protagonistas dessa pesquisa. Nas referências são listadas as obras, artigos, leis, teses, entre outros utilizados na elaboração desta pesquisa.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

A sociedade brasileira colonial, formada a partir de 1532, foi predominantemente marcada pelo patriarcado, toma-se aqui a interpretação de Roosenberg Alves sobre o trabalho do sociólogo brasileiro Gilberto Freire ao se referir ao sistema pelo qual

a estrutura social em que a família funcionava como um núcleo composto pelo chefe da família (patriarca), sua mulher, filhos e netos. [...] No comando [...] estava o patriarca responsável por cuidar dos negócios e defender a honra da família, exercendo autoridade sobre toda a sua parentela e demais dependentes que estivessem sob sua influência.” (ALVES, 2009, p. 02-03).

De acordo com Catelli Júnior (2009) essa característica patriarcal da organização social brasileira baseia-se na definição dos papéis que homens e mulheres desempenham. Nesse sentido há uma predominância da figura masculina sobre a feminina e isso contribui



para que se estabeleça uma relação de poder entre ambos partindo do pressuposto da inferioridade e fragilidade feminina, a qual subentende que as mulheres devem ser tuteladas pelos homens.

Essa suposta inferioridade e fragilidade feminina se baseiam nas diferenças psicológicas e biológicas entre homens e mulheres. Sendo assim, pode-se entender o ser masculino e o ser feminino, em parte, como a expressão das diferenças sexuais dos indivíduos. Pierre Bourdieu, em seu livro *A Dominação Masculina* (2002) afirma que

A diferença *biológica* entre os *sexos*, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença *anatômica* entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os *gêneros*, [...] Assim, a definição social dos órgãos sexuais longe de ser um simples registro de propriedades naturais, diretamente exposta à percepção, é produto de uma construção efetuada à custa de uma série de escolhas orientadas, ou melhor, através da acentuação de certas diferenças, ou do obscurantismo de certas semelhanças. (BOURDIEU, 2002, p. 10-11).

Mas o que é ser homem/masculino e ser mulher/feminino? A construção social sobre masculino e feminino se sobrepõe ao que pensam os indivíduos sobre si mesmos, e isso contribui para que ocorra uma categorização e hierarquização dos indivíduos. Ser homem e ser mulher se expressa naquilo que chamamos de representação de gênero, e que influencia a construção das identidades e estereótipos, o segundo elemento serve, muitas vezes, para reforçar uma relação de poder entre os gêneros, gerando relações desiguais entre os mesmos. As percepções hierarquizadas das diferenças sexuais são construídas socialmente e são marcadas por relações de poder, geralmente desiguais, que em muitos casos se expressa de forma violenta (SCOTT, 1995).

Minha definição de gênero tem duas partes e diversas subconjuntos, que estão interrelacionados, mas devem ser analiticamente diferenciados. O núcleo da definição repousa numa conexão integral entre duas proposições: (1) o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. (SCOTT, 1995, p. 86).

Joan Scott (1995, p. 75-76) em suas análises sobre gênero apresenta aspectos que necessitam de análise. O primeiro aspecto nos mostra "que qualquer informação sobre as mulheres é necessariamente informação sobre os homens, quem um implica o estudo do outro", ou seja, o mundo masculino e feminino se complementa e estudar um implica necessariamente em estudar o outro, estudá-los separadamente significa descontextualizar as experiências e existência humana; o segundo aspecto nos aponta que "o termo gênero é

utilizado para designar as relações entre os sexos”, ou seja, os papéis que homens e mulheres desempenharão ao longo da sua vida e são construídos socialmente; o terceiro aspecto nos revela que “gênero enfatiza todo um sistema de relações de poder que pode incluir o sexo, mas não é diretamente determinado pelo sexo, nem determina diretamente a sexualidade”, ou seja, gênero abrange todas as relações estabelecidas entre homens e mulheres, sem dar ênfase a uma relação em específico.

Percebe-se que a definição do que é masculino e feminino (gênero) é uma construção social que implica no estabelecimento de relações de poder, muitas vezes, desiguais, possibilitando que essa desigualdade se expresse através da violência. Nesse sentido a violência doméstica contra as mulheres, objeto de estudo desta pesquisa, faz parte da violência de gênero, ou seja, da violência exercida por um sexo (homens) sobre o outro (mulheres). De acordo com Gláucia Fontes de Oliveira

O fenômeno da violência, na modalidade ora estudada, pode ser explicada como uma questão cultural que se situa no incentivo da sociedade para que os homens exerçam sua força de dominação e potência contra as mulheres, sendo essas dotadas de uma virilidade sensível. Dessa forma, as violências física, sexual e moral não ocorrem isoladamente, visto que estão sempre relacionadas à violência emocional. (OLIVEIRA, 2010).

Pode-se concluir que a violência contra as mulheres é socialmente construída, sendo assim, é possível desconstruí-la através de ações que promovam a sensibilização das pessoas, oportunizando às mesmas condições para que ocorram mudanças na mentalidade e nas ações cotidianas, colaborando para a concretização de relações de gênero mais igualitárias.

A característica patriarcal da sociedade brasileira, que concede aos homens o direito de controlar as mulheres, mesmo que para isso seja necessário o uso da força física, pode ser utilizada para explicar a violência a qual as mulheres estão submetidas. Ou seja,

Sendo a violência contra a mulher fenômeno essencial à desigualdade de gênero, ela não só é produto social como é fundante desta sociedade patriarcal, que se sustenta em relações de dominação e submissão. [...] Heleieth Saffioti, teórica brasileira de expressiva contribuição à produção acadêmica feminista de nosso país, aponta a necessidade de utilizarmos a categoria gênero associada ao conceito de patriarcado, pois é ele quem revelará as relações de dominação-submissão e o modo como elas se estabeleceram. (CUNHA, 2014, p. 151-152).

### **3 METODOLOGIA**

Para investigar o objeto de estudo desta pesquisa foi necessário realizar a aplicação de um questionário contendo dez perguntas relacionadas à violência doméstica, com as mulheres beneficiárias do PBF, responsáveis por estudantes da Educação Básica do Colégio Estadual do Campo Prof. Eugênio de Almeida, no Distrito de Fluvópolis, em São Mateus do Sul / PR, no primeiro semestre de 2016. A autora optou em ir até o Colégio e contatar os/as estudante tutelados/as por essas mulheres, explicar todo o trabalho e enviar por eles/as o questionário a ser respondido por suas responsáveis.

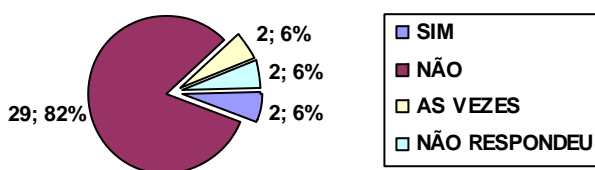
No dia 08 de setembro de 2016, quinta-feira, a autora foi até o Colégio Estadual do Campo Prof. Eugênio de Almeida e reuniu os/as estudantes, nos três períodos de funcionamento. Dos 53 estudantes beneficiários e moradores nas 14 comunidades, 02 foram transferidos, 07 faltaram e 04 são irmãos/ãs, sendo assim foram entregues 40 envelopes, contendo 01 questionário, 01 termo de livre consentimento, 01 carta de apresentação, 01 lista com orientações para o preenchimento dos documentos e 02 adesivos para lacrar o envelope, o qual foi levado para as mulheres selecionadas para essa pesquisa. Ficou combinado com os/as estudantes que no dia seguinte, sexta-feira, 09 de setembro de 2016, os envelopes seriam entregues no referido colégio, o contato telefônico da autora foi passado para que se alguém tivesse alguma dúvida pudesse ligar, mas não foi procurada por ninguém.

Os 40 envelopes retornaram e destes, 05 estavam sem o termo de livre consentimento assinado, portanto não foram utilizados para a pesquisa, 01 estava com o questionário em branco, mas com o termo de livre consentimento assinado e 34 estavam com o termo de livre consentimento e com o questionário devidamente respondido e assinado.

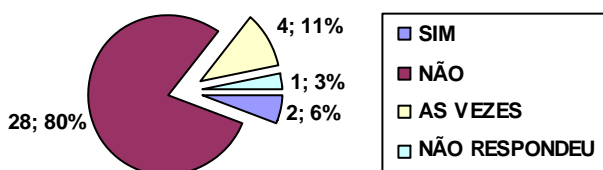
#### **4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os dados coletados foram organizados em 10 gráficos, cada um corresponde a uma das questões do questionário enviado. A disposição dos dados coletados em gráficos contribui para uma apresentação mais detalhada das respostas e melhor visualização do objeto investigado.

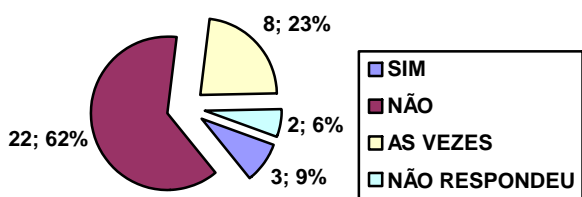
**Questão 1:** Você tem medo do temperamento do(a) seu(ua) companheiro(a)?



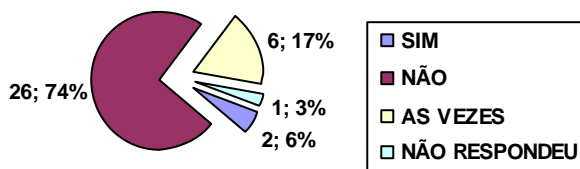
**Questão 2:** Você tem medo da reação do(a) seu(ua) companheiro(a) quando você não tem a mesma opinião que ele?



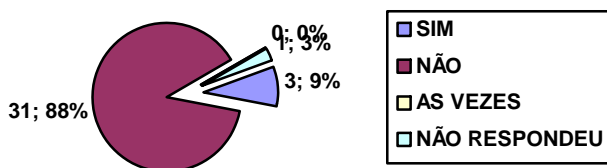
**Questão 3:** Seu(ua) companheiro(a) constantemente ignora os seus sentimentos e opiniões?



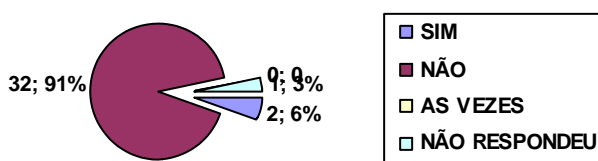
**Questão 4:** Seu(ua) companheiro(a) procura ridicularizar você ou fazer você se sentir mal ou inferior em frente aos seus amigos e/ou familiares?



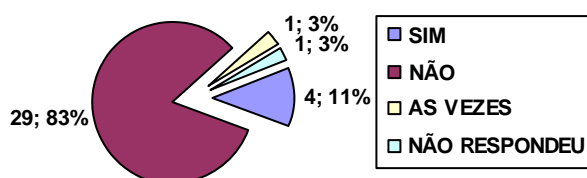
**Questão 5:** Alguma vez seu(ua) companheiro(a) ameaçou agredir você?



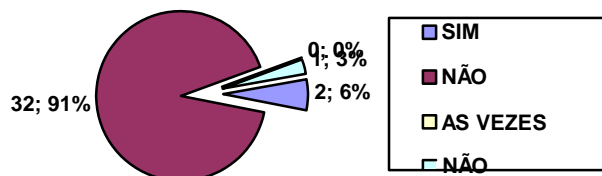
**Questão 6:** Alguma vez seu(ua) companheiro(a) agrediu você, deu um pontapé, empurrou ou atirou algum objeto contra você?



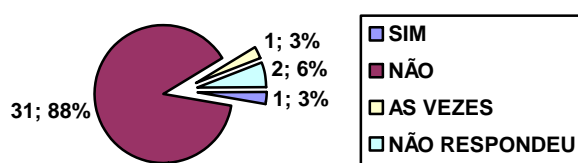
**Questão 7:** Alguma vez seu(ua) companheiro(a) proibiu você de estar com sua família ou amigos/as?



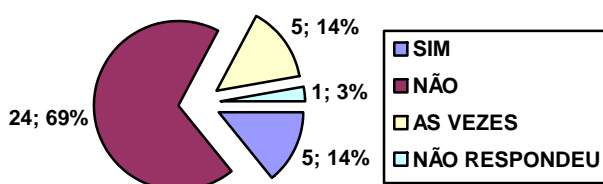
**Questão 8:** Alguma vez você foi forçada, pelo(a) seu(ua) companheiro(a), a ter relações sexuais?



**Questão 9:** Tem medo de dizer “não”, ao(a) seu(ua) companheiro(a), quando não quer ter relações sexuais?



**Questão 10:** Sempre que você quer sair tem que pedir autorização do(a) seu(ua) companheiro(a)?



Ao analisar os gráficos percebemos que eles nos mostram que há uma predominância do NÃO nas respostas, mas isso não significa que não há casos de violência doméstica contra as mulheres que responderam ao questionário, pois a violência doméstica se manifesta de várias formas, como nos mostra o art. 7º da Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, em seus incisos I, II, II, IV e V que estabelece como formas de violência doméstica contra as mulheres a violência física (toda conduta que ofenda a integridade e a saúde corporal); a violência psicológica (toda conduta que cause dano emocional, diminuição da auto-estima, constrangimento, humilhação, etc); a violência sexual (conduta que constranja a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, mediante uso da força, coação, intimidação, etc); a violência patrimonial (conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, documentos e instrumentos pessoais ou de trabalho, etc) e a violência moral (conduta que configure calúnia, difamação ou injúria) (BRASIL, 2006).

A partir do momento em que algumas das entrevistadas responderam SIM e/ou ÀS VEZES para algumas das 10 perguntas feitas no questionário, podemos inferir que essas mulheres sofrem, uma ou mais formas da violência doméstica, por parte de seus/uas

companheiros/as. Segundo a APAV – Associação Portuguesa de Apoio a Vítima<sup>6</sup> e a Cartilha Direitos da Mulher: prevenção à violência e ao HIV/AIDS<sup>7</sup> quando um ou mais comportamentos, como os descritos nas perguntas feitas para as mulheres entrevistadas, estão presente na relação entre elas e seu/uas companheiros/as isso significa que ocorre a violência doméstica. É importante destacar que dos 34 questionários respondidos 16 (47,1%) mulheres responderam NÃO para todas as perguntas feitas e 18 (52,9%) responderam SIM e/ou ÀS VEZES para uma ou mais perguntas

Ocorreu um fato interessante com uma das entrevistadas, que marcou não em todas as perguntas, a qual fez uma observação no rodapé do questionário, referindo-se ao fato de que a família que tem Deus nada tem a temer e que em primeiro lugar deve haver muito respeito dentro de casa para que se possa respeitar as outras pessoas e afirma enfaticamente que na família dela todos são felizes concluindo com um agradecimento de muito obrigada. Seria interessante investigar mais a fundo não só essa entrevistada, mas também as demais, para podermos ter uma compreensão maior sobre até que ponto a moral religiosa, ou a vergonha em se expor, mesmo que anonimamente, influenciou as respostas e se em função disso acreditam que as situações trazidas nas questões são consideradas normais ou aceitáveis. De acordo com o Censo de 2010, realizado pelo IBGE, o Município de São Mateus do Sul tem 41.257 habitantes, dos quais 20.476 habitantes são mulheres que se declaram pertencentes a diferentes religiões ou não pertencem a nenhuma religião. Analisando os dados é possível verificar que 19.832 mulheres (96,9%) pertencem às religiões cristãs – católica apostólica romana e protestante (IBGE, 2010), religiões estas que influenciam os comportamentos e atitudes e contribuem para a expressão da moral religiosa, que representa uma visão masculina sobre as mulheres, contida na Sagrada Escritura Cristã, especialmente no Livro do Gênesis, “[...] em que a mulher aparece como sedutora, traidora e aquela que induz o homem ao pecado” (JONSON, 2014, p. 06). Baseando-se na Bíblia Sagrada o padre dominicano São Tomás de Aquino, que na Idade Média também foi teólogo e filósofo, afirma que “[...] apesar de Deus ter criado o homem e a mulher à sua imagem e semelhança, a mulher possuía

---

<sup>6</sup> APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima é uma instituição particular, pessoa coletiva de utilidade pública, ou seja, sem fins lucrativos e de voluntariado, que presta serviço gratuito e confidencial, que tem como objetivo promover e contribuir para a informação, proteção e apoio as pessoas vítimas de crime. Foi fundada em 25 de junho de 1990 e sua sede está em Lisboa.

<sup>7</sup> Esta Cartilha é uma iniciativa da ACNUR (Agência da ONU para Refugiados) em parceria com a OPAS/OMS (Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde), o UNAIDS (Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS), o UNFPA (Fundo de População das Nações Unidas), e o UNIFEM-ONU (Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher) Mulheres no âmbito do Plano Integrado das Nações Unidas para os estados do Amazonas (AMAZONAIDS) e da Bahia (LAÇOS SOCIAIDS).

qualidades negativas e estava abaixo do homem, sendo assim por natureza submissa.” (JONSON, 2014, p. 06).

Infelizmente a moral religiosa muitas vezes impede que as mulheres reconheçam que são vítimas de violência. Segundo Krob (2014)

Quando a religião ensina que as mulheres devem ser obedientes, passivas e submissas, acaba contribuindo com a produção e reprodução das diversas formas de violências que as acometem. Os discursos religiosos, os textos sagrados e suas interpretações, as práticas de exclusão e discriminação sexista da Igreja em relação às mulheres colaboram para a manutenção desta violência. (KROB, 2014, p. 211).

A vergonha sobre sua situação e o desconhecimento sobre os mecanismos de denúncia também são fatores que levam as mulheres a não denunciar a violência a qual estão submetidas. Para Silva (2013):

Por vergonha e constrangimento, a mulher acaba por esconder todas as agressões que sofre do companheiro, pois ela tem a esperança de que ele possa mudar com o tempo, mas ao contrário disso, a situação se complica, e por já estar confinada em um ciclo violento, se vê sem saída.

O jornal britânico The Guardian publicou em sua página na internet uma reportagem sobre a pesquisa realizada pela Agência Europeia dos Direitos Fundamentais – FRA, a qual entrevistou 42 mil mulheres de 28 países membros da União Europeia. Os resultados foram impressionantes, pois há um número grande de casos de abuso que não são denunciados nem detectados pelas autoridades e três países, os quais são elogiados pela igualdade de gênero, se destacam pelo número elevado de mulheres que sofrem violência desde os 15 anos. Em primeiro lugar está a Dinamarca com 52 % de mulheres vítimas de violência física ou sexual que denunciam seus agressores, em segundo a Finlândia com 47% e em terceiro a Suécia com 46%, sendo assim, os pesquisadores alertam que é preciso analisar os dados levando “em conta os diferentes níveis de consciência sobre o que constitui abuso”. (THE GUARDIAN, 2014). A reportagem do jornal The Guardian reforça a ideia trazida pelo presente trabalho de que é necessário discutir sobre as questões de gênero e a violência doméstica, pois quanto mais se discute a violência doméstica contra as mulheres, quanto mais se criam políticas públicas de atendimento às mulheres vítimas de violência, mais mulheres tomarão consciência sobre a importância de denunciar os abusos sofridos e possivelmente estes serão combatidos.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho abordou alguns conceitos importantes para entendermos a ocorrência da violência doméstica contra as mulheres na sociedade brasileira. Para Roosenberg Alves (2009) o conceito de patriarcado é fundamental para compreendermos a construção das relações entre homens e mulheres na sociedade brasileira. Roberto Catelli Júnior (2009) e Glaucia Fontes de Oliveira (2010) nos levam a refletir sobre as conseqüências dessa característica patriarcal sobre essas relações construídas, as quais se manifestam, em muitos casos, de forma violenta, pois, ao serem relações baseadas na crença de que homens são seres superiores e as mulheres são seres inferiores contribuem para a desigualdade e a violência.

Pierre Bourdieu (2002) destaca que o que se entende como ser homem e ser mulher se baseia, nas diferenças psicológicas e biológicas entre esses indivíduos. Joan Scott (1995) aponta para a construção social do ser homem e do ser mulher, contribuindo para a categorização e a hierarquização de um gênero sobre o outro estabelecendo relações de poder entre os indivíduos, as quais se expressam de forma desigual, e por ser uma construção social pode ser desconstruída.

A violência doméstica contra as mulheres é um tema que deve ser debatido em diversos espaços, principalmente no espaço escolar, onde os/as estudantes e também as famílias têm a oportunidade de ter sua opinião ouvida e suas experiências compartilhadas, completando-as, ampliando-as e/ou modificando-as a partir do contato com referenciais teóricos sobre o assunto.

Esta pesquisa permite que novos trabalhos sejam feitos, pois há várias opções de abordagens nesta temática. Uma das possibilidades seria cruzar os dados obtidos pela pesquisa com os dados da Delegacia de Polícia Civil no município de São Mateus do Sul/PR, o qual conta com o SAEM – Setor de Atendimento Especializado para Mulheres, que se encontra sob responsabilidade de uma escrivã da polícia Civil, que visa preferencialmente o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Como não há a Delegacia da Mulher, pois o município não possui porte nem demanda para a construção de uma delegacia especializada, contamos com o serviço do SAEM (JONSON, 2014). Outra possibilidade seria a ampliação das questões e uma abordagem mais pessoal na realização das entrevistas.

A partir da análise dos dados obtidos podemos verificar que 18 das 35 entrevistas válidas (52,9%), responderam SIM ou ÀS VEZES para uma ou mais perguntas, portanto podemos inferir que as mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família, responsáveis por estudantes da Educação Básica do Colégio Estadual do Campo Prof. Eugênio de Almeida, no Distrito de Fluvópolis em São Mateus do Sul/PR são vítimas de violência doméstica.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Roosenberg R. **Família Patriarcal e Nuclear**: Conceitos, características e transformações. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA UFG/UCG, II, 2009, Goiânia-Goiás. Disponível em:

<[https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/IISPHist09\\_RoosembergAlves.pdf](https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/IISPHist09_RoosembergAlves.pdf)>. Acesso em: 11 de agosto de 2016.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. 2. ed. KÜHNER, Maria Helena (trad).. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. Disponível em:

<[https://www.sertao.ufg.br/up/16/o/BOURDIEU\\_\\_Pierre.\\_A\\_domina%C3%A7%C3%A3o\\_masculina.pdf?1332946646](https://www.sertao.ufg.br/up/16/o/BOURDIEU__Pierre._A_domina%C3%A7%C3%A3o_masculina.pdf?1332946646)>. Acesso em: 11 de agosto de 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social. PINZANI, Alessandro; REGO, Walquiria L. **Pobreza e Cidadania – Módulo I**. Disponível em:

<<https://drive.google.com/file/d/0B59MXqcowwzuTzVkbmNSNnpYWHM/view>>. Acesso em: 10 de agosto de 2016.

BRASIL. Ministério da Justiça e Cidadania. Secretaria Especial de Política para as Mulheres. **Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher**: Balanço 1º Semestre 2016. Brasília, DF: Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), 2016. p. 05-06. Disponível em:

<[http://www.spm.gov.br/balanco180\\_2016-3.pdf/view](http://www.spm.gov.br/balanco180_2016-3.pdf/view)>. Acesso em: 10 de agosto de 2016.

BRASIL. **Lei nº 11340, de 07 de agosto de 2006**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília: 2006. Disponível:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 10 de agosto de 2016.

CATELLI JÚNIOR, Roberto. **Temas e linguagens da História**: ferramentas para a sala de aula no ensino médio. São Paulo: Scipione, 2009. p. 222-235. (Coleção Pensamento e Ação na sala de aula).

CUNHA, Bárbara M. de. **Violência contra a mulher, direito e patriarcado**: perspectivas de combate à violência de gênero. Disponível em: <<http://www.direito.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2014/12/Artigo-B%C3%A1rbara-Cunha-classificado-em-7%C2%BA-lugar.pdf>>. Acesso em: 10 de agosto de 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Paraná. São Mateus do Sul. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=412560>. Acesso em: 12 de novembro de 2016.

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO PARANÁ. **Distrito de Fluviópolis**. Adaptação Professora Adelia Piovesan, 2002. Brasil, 1980.

JONSON, Patricia. **Até que a morte nos separe! A implementação da Lei Maria da Penha no Município de São Mateus do Sul/PR**. Curitiba: SEED – PR, 2016. v. 1. Disponível em: <[http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\\_pde/2013/2013\\_fafiuw\\_hist\\_artigo\\_patricia\\_jonson.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2013/2013_fafiuw_hist_artigo_patricia_jonson.pdf)>. Acesso em: 11 de agosto de 2016.

KROB, Daniéli B. A Igreja e a Violência Doméstica contra as Mulheres. In: ANAIS DO CONGRESSO INTERNACIONAL DA FACULDADES EST. São Leopoldo: EST, v.2, 2014. Disponível em: <http://anais.est.edu.br/index.php/congresso/article/viewFile/221/197>. Acesso em: 11 de agosto de 2016.

MARTINSON, Jane. Report reveals ‘extensive’ violence against women in EU. **The Guardian**, Inglaterra, 5 mar. 2014. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2014/mar/05/violence-against-women-eu>. Acesso em: 07 de novembro de 2016.

NEVES, Joana. História local e construção da identidade social. **SAECULUM Revista de História**. Paraíba, n. 3, p. 13-27, jan./dez. 1997. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/srh/article/view/11226/6341>>. Acesso em: 29 de agosto de 2016.

OLIVEIRA, Gláucia Fontes de. **Violência de gênero e a lei Maria da Penha**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 06 out. 2010. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.29209>>. Acesso em: 10 de agosto de 2016.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Vol. 20, nº 2, jul./dez. Porto Alegre: UFRGS, 1995, pp. 71-99. Disponível em: <[http://archive.org/details/scott\\_gender](http://archive.org/details/scott_gender)>. Acesso em: 11 de agosto de 2016.

SILVA, Larissa R. da. **Lei Maria da Penha: violência, medo e amor**. Da denúncia ao perdão. 2013. Disponível em: <https://eduardocabette.jusbrasil.com.br/artigos/121938023/lei-maria-da-penha-violencia-medo-e-amor-da-denuncia-ao-perdao>. Acesso em: 11 de agosto de 2016.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. Disponível em: <http://www.apav.pt/vd/index.php/features2>. Acesso em: 10 de agosto de 2016

